



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA**  
**PARTIDO PSD**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

**AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde– SEMSA, a implantação de prontuários eletrônicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Parintins.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A adoção de prontuários eletrônicos representa um avanço significativo na gestão da saúde pública, permitindo maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento aos pacientes. O sistema possibilita o registro e o acesso rápido ao histórico clínico dos usuários, reduzindo falhas, otimizando o tempo dos profissionais e garantindo a continuidade do cuidado, mesmo em diferentes unidades.

Além disso, a digitalização dos prontuários contribui para a transparência e o melhor controle das informações de saúde, alinhando o município às boas práticas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

**ALEX GARCIA CARDOSO**  
Vereador do PSD